



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1007, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1980

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, -
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

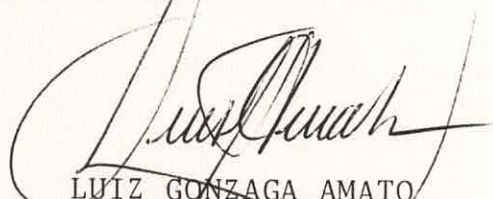
Artigo 1º - A Empresa Irmãos Porfírio Ltda. permissionária da Linha de ônibus municipal Mococa - Usina Santo Alexandre - Via asfalto SP 340, fica autorizada a aumentar os preços das passagens da referida linha, conforme o itinerário, horários e valores abaixo discriminados.

T A B E L A

ITINERÁRIO	HORÁRIOS	PREÇOS
<u>IDA</u>		
Parte Usina Sto. Alexandre	7:00h	
Passa em São Bernardo	7:15h	Cr\$ 25,00
Passa na Boiada	7:20h	Cr\$ 25,00
Passa Entr. Sto. Ant. Alegria	7:50h	Cr\$ 35,00
Chega em Mococa	8:30h	Cr\$ 40,00
<u>VOLTA</u>		
Parte de Mococa	12:00h	
Passa Entr. Sto. Ant. Alegria	12:30h	Cr\$ 30,00
Passa na Boiada	13:00h	Cr\$ 35,00
Passa em São Bernardo	13:05h	Cr\$ 35,00
Chega Usina Sto. Alexandre	13:20h	Cr\$ 40,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data -
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 30 DE DEZEMBRO DE 1980


LUIZ GONZAGA AMATO
Prefeito Municipal